

LEI Nº509/2024

Rorainópolis/RR, 17 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp. R.I.
437/447 e 242/522

Em: 17.12.24


Elson Alves da Silva
Secretário Municipal
Gestão e Planejamento
Decreto - Pnº 129/2024

***FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES NA
8ª LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Rorainópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

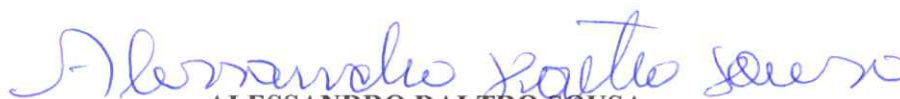
Art. 1º. O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rorainópolis para a
Legislatura 2025/2028 é fixado para subsidiar no máximo 13 vereadores do Poder Legislativo
Municipal em consonância com a Constituição Federal, Art. 29, VI, e suas alíneas. Com
vencimentos constantes no anexo I desta Lei, observando os cargos diferenciados da Mesa
Diretora da Câmara e demais membros.

- I. Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora.
- II. Vereador investido no cargo de Primeiro Secretário.
- III. Vereador investido no cargo de Vice-Presidente.
- IV. Vereador investido no cargo de Segundo Secretário.
- V. Vereadores membros do Poder Legislativo sem ocupação na mesa Diretora.

§. 1º - Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade
como gestor da Câmara o vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$
8.500,00.

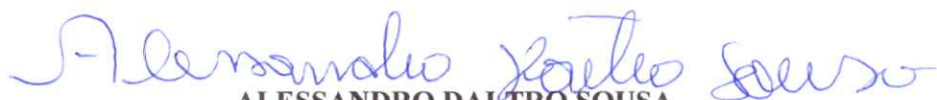
§. 4º - O vice-presidente, secretário, nas hipóteses previstas no regimento interno da Câmara,
no caso de substituição ao Presidente, em seus impedimentos legais, licenças e ausências, perceberão
proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no anexo I.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições
em contrário a esta Lei.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis

ANEXO I

VEREADOR	VENCIMENTOS
I – Presidente da Mesa	R\$ 8.500,00
II – 1º Secretário da Mesa	R\$ 7.700,00
III – Vice-Presidente da Mesa	R\$ 7.500,00
IV – 2º Secretário da Mesa	R\$ 7.500,00
V – Demais membros do Colegiado Legislativo	R\$ 7.500,00


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis